

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1012/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Considerando as competências atribuídas à Delegação do Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças em Ponta Delgada, previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/A, de 4 de Junho, e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, delego na Subcoordenadora da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licença, em Ponta Delgada, Gabriela Maria Nunes Gouveia Oliveira, competência para a autorização de despesas com obras ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de 25.000 euros e, nas suas ausências e impedimentos, na assistente administrativo especialista Maria Madalena Coelho Cordeiro Banha Diogo Estrela.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

16 de Novembro de 2004. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.